

reserva, do 251977, cabo C Manuel António da Velha Mendes, em 30 de Novembro de 2009.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9319901, cabo C Ricardo Miguel dos Santos Teixeira, pela ordem indicada.

21 de Maio de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203466747

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11461/2010

Nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, e com os fundamentos constantes do louvor n.º 306/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Julho de 2010, determino que seja condecorada a Polícia de Segurança Pública (PSP) com a medalha de ouro de serviços distintos.

6 de Julho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203466755

#### Louvor n.º 324/2010

Tendo a Dr.ª Maria da Graça Seromenho Marques Miragaia Archer cessado, por motivo de aposentação, as suas funções de dirigente da área de administração eleitoral da Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) no passado dia 30 de Junho, concretamente como directora dos Serviços Jurídicos e de Estudos Eleitorais, não pode o Ministério da Administração Interna (MAI) deixar de expressar público e vivo louvor pela sua notável acção, desenvolvida ao longo de 26 anos, quer no extinto Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) quer, nos anos mais recentes, na DGAI. O acervo técnico que a administração eleitoral cotejou, no respeito pela legalidade democrática e pelos valores fundamentais da Constituição, em larga medida é também um legado da Dr.ª Maria da Graça Archer.

A sua reconhecida competência técnica, alto espírito de verdadeiro serviço público, empenho em todas as missões e trabalhos que lhe foram confiados ou que a própria concebeu e dirigiu, a relação de enorme

proximidade que estabeleceu com todos os seus colegas e dirigentes de todos os níveis, quer como técnica quer na sua competente liderança como chefe de divisão e depois como directora de serviços, serviu de exemplo e estímulo a todos os que com ela privaram, tanto neste Ministério como fora dele, no País e no estrangeiro.

Tanto no âmbito do apoio técnico à organização dos processos eleitorais, referendos e recenseamento eleitoral, quanto no domínio da realização de estudos da natureza sociológica, estatística e jurídica de âmbito eleitoral, a Dr.ª Maria da Graça Archer destacou-se, sempre, pela argúcia, espírito crítico e busca de soluções tecnicamente adequadas, tendo ainda mantido a energia e disponibilidade suficientes para dar o seu valioso contributo a todos os trabalhos intersectoriais que ao longo dos anos foi sendo necessário conceber e executar.

Injusto seria não destacar, enfaticamente, o enorme contributo pessoal e institucional que deu para o prestígio do STAPE e da DGAI e, em consequência, do MAI, no domínio da cooperação eleitoral com todos os países africanos de língua portuguesa e com Timor-Leste, através da realização e condução exigente e muito profissional de incontáveis missões de assistência e assessoria técnica, nos quais logrou estabelecer estreitos laços pessoais com os interlocutores locais que fazem dela uma referência incontornável no âmbito das questões eleitorais.

Por todo este conjunto de factos e razões e por muitas outras acções que estão na memória colectiva e são património do sector de administração eleitoral do MAI, para cujo prestígio muito contribuiu, a Dr.ª Maria da Graça Archer é merecedora deste louvor, do qual dou público testemunho.

6 de Julho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203466674

### Governo Civil de Coimbra

#### Despacho n.º 11462/2010

Nos termos do disposto no artigo 7.º, na alínea *a*) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 46.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 47.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, o teor do Despacho n.º 1/2010, de 10 de Fevereiro de 2010, torna-se pública a alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestonária, dos seguintes trabalhadores do Governo Civil de Coimbra:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível
Maria Madalena Ferreira dos Santos Martinho . . . . .	Técnico de Informática . . . . .	Grau 1 — 440	3
Maria Deolinda Pedro Domingues . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	6.ª	11
Isabel Maria Loreto dos Santos Lourenço . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	2.ª	7
Helena Margarida Marques da Luz Sales . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	2.ª	7

7 de Julho de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

203464957

### Governo Civil de Viana do Castelo

#### Listagem n.º 106/2010

Listagem de subsídios atribuídos pelo Governo Civil de Viana do Castelo no 1.º semestre de 2010, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto e ofício n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Ministério da Administração Interna.

Data	Beneficiário	Montante €
2010/02/19	Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo	1 000,00
2010/03/24	Centro Cultural de Campos . . . . .	250,00
2010/04/15	Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca	500,00
2010/04/15	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira	500,00
2010/04/15	Associação Rádioamadores do Alto Minho	350,00
2010/04/15	Associação Diocesana Pastoral . . . . .	250,00
2010/04/20	Banda Musical de Monção . . . . .	500,00
	<i>Total</i> . . . . .	3 350,00

Viana do Castelo, 02 de Julho de 2010. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

203466974

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando Territorial de Aveiro

#### Despacho n.º 11463/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro e alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 27026/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Aveiro, Capitão de Infantaria, Marco Armando Lourenço de Pina, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

*a*) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Aveiro, 07 de Julho de 2010. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Lameiras Esteves*, tenente-coronel de cavalaria/GNR.

203465426